



CARTÓRIO
SEBASTIÃO
QUINTÃO

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

176
2

MATRICULA [REDACTED]	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR VIDE ABAIXO.
DATA 27/11/2009		

IMÓVEL [REDACTED]

REGISTROS ANTERIORES: [REDACTED]

Lº 02 deste Serviço. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ras/drm

[REDACTED] (ORIGEM) PROT. 142073 de 23/03/2009
DATA: 27/11/2009. Certifico face certidão expedida em
27/08/2008 pela PMBH, conforme planta [REDACTED] aprovada
pelo decreto 12144 de 24/08/2005, rerratificada pelo decreto
12193 em 20/10/2005, e rerratificada pelo decreto 12497 em
20/10/2006, que o lote [REDACTED] do quarteirão [REDACTED]
[REDACTED] originou-se de loteamento de um terreno indiviso
em área de interesse social, situado no lugar denominado
[REDACTED] de propriedade do Município de Belo
Horizonte, conforme matrículas [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], todas Lº
02 deste Serviço e conforme mandado de imissão de posse
contido no processo nº. 024.86.382215.1, referente a
matrícula [REDACTED] do Cartório de Registro de Imóveis de Santa
Luzia, correspondente a parte da matrícula [REDACTED] - R.13,
deste Serviço, sendo que esta planta foi aprovada em conjunto
com as plantas CP-328-001-M a CP-328-006-M e CP-328-008-M a
CP-328-028-M (Bairro Jardim Felicidade), CP-253-008-M, CP-
253-009-M, CP-253-010-A, CP-253-011-M, CP-253-012-M e CP-253-
014-M (Bairro Jardim Guanabara) e CP-265-027-M a CP-265-029-M
(Bairro Tupi); que a planta CP-328-028-M contém a articulação
entre todas elas, tratando-se o terreno de origem, de terreno
de propriedade de Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O
lote em questão apresenta a forma irregular, com 8,99m em
segmento retilíneo de frente para a [REDACTED] 19,87m em
segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se
com o [REDACTED] 19,79m em segmento retilíneo de divisa
lateral esquerda confrontando-se com o [REDACTED] 8,46m em
segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o

Continua no Verso..

177

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA Nº [REDACTED] FOLHA Nº 1

lote [REDACTED] todos do quarteirão [REDACTED] do Bairro Jardim Felicidade, e a área de 173,00m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ras/drm

[REDACTED] (COMPRA E VENDA) PROT.282056 de 04/12/2019
DATA:06/12/2019. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, [REDACTED] com endereço na [REDACTED] no ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandre Kalil, brasileiro, casado, empresário, CIMG-[REDACTED] PC/MG, CPF-[REDACTED], e o Sr. Procurador Geral do Município, Dr. Tomáz de Aquino Resende, brasileiro, casado, advogado, CI-[REDACTED] OAB, CPF-[REDACTED].
ADQUIRENTE: CIRILO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, CIMG-[REDACTED] PC/MG, CPF-[REDACTED], casado sob o regime de separação obrigatória de bens com Ana Lucia Roberto, brasileira, CIMG-[REDACTED], CPF-[REDACTED], domiciliado (s) na [REDACTED] nº [REDACTED], [REDACTED]

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda de imóvel datada de 31/05/2019. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo com artigo 13 da Lei Municipal nº 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990, e do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 8.147 de 29/12/2000. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os adquirentes, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel no Município de Belo Horizonte, com exigência de anuência prévia do Município, através de Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL - que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] mtf/ala

Protocolo 282056 - Data 04/12/2019

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4508-8)	1	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)			0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial, [REDACTED]



CARTÓRIO
SEBASTIÃO
QUINTÃO

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA [REDACTED] FOLHA N.º 2

(TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE) PROT.286914 de 25/06/2020 - DATA:29/06/2020. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 24/04/2020, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 36411-30.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Adriana Lima Jorge, adiante qualificada, o proprietário, Cirilo Antonio de Oliveira, brasileiro, CPF-[REDACTED], casado com Ana Lúcia Roberto, brasileira, CPF-[REDACTED], com endereço à Rua [REDACTED]

[REDACTED] vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, a ADRIANA LIMA JORGE, brasileira, CIMG-[REDACTED], casada com Ricardo Silva dos Santos, brasileiro, CPF-[REDACTED], com endereço à Rua [REDACTED] nesta Capital, pelo valor de R\$158.000,00. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/hms

(CLAUSULA) PROT.286914 de 25/06/2020 DATA:29/06/2020. Certifico de conformidade com mandado de registro de transferência de propriedade datado de 24/04/2020, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 36411-30.2017.4.01.3800, da 7ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] drm/hms

Protocolo 286914 - Data 25/06/2020

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. T.Rulo	Emol.	Tx. Fiscal	Recomepe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4541-9)	1	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	9		0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial, [REDACTED]

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO - 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Alvaréga Peixoto, 568 - Lourdes - BH - MG - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE

OP. SELO DE CONSULTA: DUM23537

CODIGO DE SEGURANÇA: 1275.7610.1456.3634

Quantidade de atos praticados: 001
Atos praticados por: SEBASTIÃO B. QUINTÃO - OFICIAL

